



ATA nº 585

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de lei nº 054/2023 que “Autoriza o município de Chapada/RS a efetuar pagamento em restituição aos produtores rurais beneficiados no convênio FPE 652/2018, abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 29.516,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 055/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a firmar convênio com o Município de Carazinho/RS e dá outras providências; ; e Projeto de Lei nº 056/2023 que “Institui e define as despesas do desfile Cívico de 07 (Sete) de Setembro para o exercício de 2023 do Município de Chapada, e dá outras providências. Foram lidos também os pareceres jurídicos que dizem que os mesmos são legais e constitucionais e conclui-se que os mesmos estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 22 de agosto de 2023.


Salete Maria Damer

RELATOR


Alcino Rul Kohlrausch

PRESIDENTE


Maíco Roberto Hermes

REVISOR